



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 48/2019 – CMV

Nonoai – RS, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R.H.
2019/119

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 3ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 16/05/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 3ª Sessão Extraordinária do corrente ano, realizada em 16/05/2019, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 30/2019** (Ementa: “Autoriza a realização de despesas comemorativas à Semana do Município e dá outras providências.”), aprovado por maioria;
3. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 31/2019** (Ementa: “Altera a redação do Art. 26 e §2º e revoga parágrafo 3º da Lei Municipal 2.970/2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 32/2019** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 15ª Cavalgada da Fé aos Beatos Manoel e Adílio e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
5. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente